



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
01020

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MARIN
Dados: 2022.08.09 18:32:07 -03'00'

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – HERMÍNIO PEREIRA DE LEMOS.

Art. 1º. Fica denominada de Hermínio Pereira de Lemos, uma via pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 175-2022-CMRG
Prot. 4671-2022

Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501
020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.08.09 18:34:02
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – HERMÍNIO PEREIRA DE LEMOS.